



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS -MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP: 65.665-000

LEI Nº 294, DE 02 DE ABRIL DE 2007.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o
Rotary Club.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, faço saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, para todos os efeitos, reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Rotary Club, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, e de caráter beneficente, com sede neste município de São João dos Patos, Estado do Maranhão.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala do Gabinete do Prefeito de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 02 de abril de 2007.


JOSÉ MARIO ALVES DE SOUZA
Prefeito